

## RESOLUÇÃO N° 016/2003-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Daniela Vieira Mendes.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 067/2003-CEP;

considerando o Processo nº 002/2002-PGM e despachos exarados à folha 136;

considerando as decisões tomadas durante a 7ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de outubro de 2003;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Daniela Vieira Mendes, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 41713, o aproveitamento de créditos da disciplina Microscopia e Fotomicrografia, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - A disciplina será enquadrada como de Domínio Conexo.

\...(continuação)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**  
- Coordenador -